Certifico, para os devidos fins, que esta LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 06 / 01 / 2021
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.818 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Dr. Gláucio Xavier da Fonseca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Dr. Gláucio Xavier da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2020; 132° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador